



## **RAN DON S.A. Implementos e Participações**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0001-16  
NIRE 43300032680

### **Ata nº 86 de Reunião do Conselho Fiscal**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010, às 9 horas, na sede da Companhia, na Avenida Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS, reuniram-se os Conselheiros para dar cumprimento à pauta estabelecida; emitiram o parecer de que tratam os incisos II, III e VII do artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e aprovaram o seu teor sem divergência de votos, para fins do disposto no artigo 30, inciso VI da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, como segue: “Parecer do Conselho Fiscal. Atendendo disposições legais, o Conselho Fiscal da Randon S.A. Implementos e Participações examinou os Documentos da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a saber: Relatório de Desempenho 2009, dos Administradores, Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, Parecer dos auditores independentes, Proposta da Diretoria de Destinação do Lucro Líquido – 2009 com inserção da proposta de distribuição de dividendos; ouviram os administradores e o representante sócio da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. a respeito destes documentos; manifestam opinião de que o Relatório é a narrativa fiel dos negócios e principais fatos administrativos do exercício, as Demonstrações Financeiras representam com exatidão o patrimônio da companhia e suas mutações no exercício, a Proposta da Diretoria atende o disposto na lei e nos estatutos e a distribuição de dividendos corresponde à previsão estatutária, incluindo os pagamentos já efetuados de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos e parcela complementar a ser declarada na Assembleia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal recomenda à Assembleia Geral Ordinária a aprovação dos documentos. Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2010. Carlos Osvaldo Pereira Hoff, Luiz Gonzaga Pinto Júnior e Benilda Waschow.” O inteiro teor do Parecer do Conselho Fiscal poderá ser destacado desta ata para divulgação. A ata lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros. Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2010.

Carlos Osvaldo Pereira Hoff

Luiz Gonzaga Pinto Júnior

Benilda Waschow